

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 1.0

JANEIRO 2013

Designação da operação estatística: Inquérito à Fecundidade

Sigla da operação estatística: IFEC

Código da operação estatística: 604

Código SIGINE*: DM0013

Código da atividade estatística - CGA*: 252

Código de versão do DMET: 1.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: janeiro 2013

Data da última atualização do DMET: -

Entidade responsável pela operação estatística: INE/FFMS

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ☞ I. 1 Designação da operação estatística
- ☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ I. 3 Código da operação estatística
- ☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- ☞ I. 5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- ☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- ☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- ☞ I.10. *Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística*

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- ☞ III.1 Contexto da operação estatística
- ☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- ☞ III.3 Objetivos da operação estatística
- ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- ☞ IV.1 Tipo de operação estatística
- ☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística
- ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação
- ☞ IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- ☞ V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- ☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- ☞ V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- ☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- ☞ V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ☞ V.7 Tratamento de dados
 - V. 7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas
 - V.7.3 Obtenção de resultados
 - V.7.4 Ajustamentos dos dados

- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

☞ **I. 1 Designação da operação estatística**

Inquérito à Fecundidade

☞ **I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística**

IFEC

☞ **I. 3 Código da operação estatística**

604

☞ **I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)**

DM0013

☞ **I. 5 Código da Atividade Estatística**

31 – População

314 – Estatísticas de síntese demográfica

252 – Inquérito à Fecundidade

☞ **I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico**

Versão 1.0

☞ **I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico**

Janeiro 2013

☞ **I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico**

Janeiro 2013

☞ **I.9 Entidade responsável pela operação estatística**

INE

- **Unidade Orgânica (UO):** Departamentos de Estatísticas Sociais
- Técnico responsável
Nome: Cláudia Pina
Telefone: 218426100, ext. 3346
E-mail: claudia.pina@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

- Entidade: Não se aplica.

☞ I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

- **Entidade 1: Fundação Francisco Manuel dos Santos**
- Unidade Orgânica (UO):
- Técnico responsável
Nome: Maria João Valente Rosa
Telefone: 21 001 58 00
E-mail: mjvrosa@ffms.pt

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Não aplicável.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

☞ III.1 Contexto da operação estatística

O Inquérito à Fecundidade (IFEC) é realizado no âmbito de um protocolo celebrado, em 2012, entre a Fundação Francisco Manuel dos Santos e o Instituto Nacional de Estatística e decorre da necessidade de se efetuar um estudo atualizado sobre a fecundidade em Portugal. A tendência de decréscimo, das últimas décadas, do número médio de filhos por mulher, com valores inferiores ao considerado como necessário para assegurar o nível de substituição de gerações, para além de outros indicadores, justifica um estudo mais profundo sobre esta realidade.

☞ **III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**



Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Legislação nacional	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais	<input type="checkbox"/>
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Contrato/ Protocolo específico com Entidade externa	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outras necessidades	
○ Especificar: _____	<input type="checkbox"/>

☞ **III.3 Objetivos da operação estatística**

O IFEC 2013 tem como principal objetivo obter informação que permita caracterizar os padrões de fecundidade em Portugal, bem como contribuir para a compreensão das atitudes, valores e fatores socioeconómicos que influenciam a decisão de ter ou não filhos.

☞ III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

- Financiamento total:
 - da Entidade responsável
 - da União Europeia (EUROSTAT)
 - de outra Entidade
 - Especificar:

- Cofinanciamento:
 - Entidade responsável e União Europeia
 - Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)
 - Especificar: Fundação Francisco Manuel dos Santos

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

☞ IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• Portugal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

☞ IV. 5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
<input type="radio"/> INE	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Entidades com delegação de competências Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
Outros utilizadores nacionais Especificar: FFMS; Pessoas singulares, investigadores	<input checked="" type="checkbox"/>
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais Especificar: _____	<input type="checkbox"/>

☞ IV.6 Difusão

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Em estudo.

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas: Não aplicável.
2. Circunstância em que são efetuadas as revisões: Não aplicável.
3. Frequência das revisões: Não aplicável.

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Ficheiro de microdados

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Em estudo		Não periódico	

* A disponibilizar em condições específicas.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

☞ V.1 População-alvo

Mulheres com idades entre os 18 e 49 anos e homens com idades entre os 18 e 54 anos residentes no território nacional.

☞ V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input checked="" type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>

- Administrações Públicas
- Outras
 - Especificar: Empresas (incluindo as agrícolas)
 - Indicar a unidade amostral: empresa

☞ **V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

A unidade de observação do IFEC é o indivíduo. A informação é recolhida nas unidades de alojamento selecionadas, sendo selecionado um indivíduo com o sexo e idade pretendidos, através do método de Kish.

☞ **V. 4 Desenho da amostra**

○ **V.4.1 Características da amostra**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Características da amostra:

- Probabilística
- Estratificada
- Por conglomerados
- Multietápica
- Não probabilística
- Transversal
- Longitudinal (painel, amostra rotativa)
- Outra

Especificar: _____

○ **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

A amostra foi selecionada de uma base de amostragem constituída a partir de um universo de referência de alojamentos de residência principal do Ficheiro Nacional de Alojamentos (construído com base nos resultados dos Censos 2011). Para o efeito considerou-se um esquema de amostragem estratificado (Nuts II) e multietápico, em que as unidades primárias (células da *grid INSPIRE* de 1Km²) foram selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) sistematicamente dentro das unidades da 1ª etapa. Numa terceira etapa (durante o processo de recolha) foi selecionado apenas 1 indivíduo (uma mulher dos 18-49 anos ou um homem dos 18-54 anos) através do método de *Kish*.

A amostra foi dimensionada com base nos resultados dos Censos 2011, de forma a garantir para estimativas de 50%, margens de erro absoluto (semi-amplitude máxima de um intervalo de confiança a 95%) de 5 pontos percentuais (p.p.) a nível de Nuts II para mulheres (18-49 anos) e de 3 p.p. para homens (18-54 anos) a nível nacional. Aos valores obtidos foram aplicados fatores para compensação das não respostas e do efeito da complexidade do desenho da amostra (*design effect*). Assim obteve-se uma amostra de 6420 mulheres e 3395 homens correspondente a 9815 alojamentos no total.

☞ **V.5 Construção do(s) questionário(s)**

○ **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input checked="" type="checkbox"/>

○ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Em média, cerca de 50 minutos.

☞ **V. 6 Recolha de dados**

○ **V.6.1 Recolha direta de dados**

Informação obtida diretamente a partir dos indivíduos e dos alojamentos selecionados.

▪ **V.6.1.1 Período(s) de recolha**

Entre 16 de janeiro e 15 de abril de 2013.

▪ **V. 6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:

- Presencial com Computador (“CAPI”)
- Presencial sem Computador
- Telefónica com Computador (“CATI”)
- Telefónica sem Computador

Recolha por autopreenchimento:

- Questionário Eletrónico (WebInq)
- Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com
estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)
- Questionário em Papel

- Recolha por observação direta**

▪ **V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Data de 15 de Abril de 2013.

▪ **V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V. 6.1.5 Sessões informativas**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
• Sessão informativa inicial		
○ Sessão informativa específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sessão informativa de reciclagem		
○ Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
○ Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

○ **V. 6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável.

☞ **V.7 Tratamento de dados**

○ **V. 7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

O registo e as validações (validações de percurso e validações de coerência) são feitos no ato da entrevista.

Cabe ao departamento de recolha o processo de codificação, bem como a validação da informação (para identificar falhas de registo, problemas de codificação e eventuais inconsistências nos valores de algumas variáveis), de acordo com os procedimentos pré-definidos com o departamento de matéria.

O software utilizado para exploração da base de dados é o Business Intellingence (operacional e Datawarehouse), que permite o apuramento de qualquer variável, de acordo com as especificações pretendidas, desde que previstas no inquérito e respeitando a qualidade da informação (atendendo aos erros de amostragem que lhe estejam associados).

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

○ **V. 7.2 Tratamento de não respostas**

Não é aplicado nenhum método de imputação às variáveis para as quais não se obteve resposta por parte do inquirido (devido a “Não sabe” ou a “Recusa”). No entanto, a maior parte das variáveis que integram o questionário do IFEC são de resposta obrigatória.

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

Os resultados serão obtidos por estimativa dos resultados amostrais.

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

Não aplicável.

○ **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento:

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98 de 26 de outubro.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

O tratamento específico da confidencialidade passa pela eliminação dos campos de identificação, como por exemplo o nome, a morada, ou outros capazes de identificar por si só a unidade de observação. Às bases de microdados serão aplicados critérios mais abrangentes que, à partida, não só preservem o anonimato dos indivíduos inquiridos, como também evitem a utilização de dados desagregados a níveis inadequados às características metodológicas deste tipo de inquéritos.

Os critérios considerados são os seguintes:

- o código do campo “área”, que corresponde ao local de residência, é agregado e substituído pelo correspondente código de região NUTS II;
- eliminação da data de nascimento;
- distrito/município de residência agrupado em região NUTS II;
- restrição dos níveis de desagregação das variáveis codificadas, de acordo com as nomenclaturas de atividade económica e profissão, a 2 dígitos.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1 - SUPORTE DE RECOLHA

Inquérito à Fecundidade com o registo provisório n.º 10110 válido até 31.12.2013.

2 - QUESTIONÁRIO



IF_QUESTIONÁRIO_VDMET.xl
SX

3 - ENTIDADE INQUIRIDA

Indivíduos – Mulheres dos 18 aos 49 anos e Homens dos 18 aos 54 anos.

4 – VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO:

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	4821	21.07.2008	Identificação do entrevistador		-	-	-	-	Texto	-
	4822	21.07.2008	Identificação do supervisor		-	-	-	-	Texto	-
	8942	16.11.2010	Área da amostra mãe	Amostra mãe	-					-
	4475	04.04.2008	Identificação do edifício	-	-	-	-	-	-	-
	8950	18.11.2010	Identificação do alojamento	-	-	-	-	-	-	-
	8123	15.03.2010	Abreviatura do tipo de via	-	-	-	-	-	-	-
	8951	18.11.2010	Nome da via	-	-	-	-	-	-	-
	8124	15.03.2010	Abreviatura de edifício	-	-	-	-	-	-	-
	1096	01.01.2005	Número da porta	-	-	-	-	-	-	-
	1097	01.01.2005	Andar	-	-	-	-	-	-	-
	287	14.09.2005	Lado	-	-	-	-	-	-	-
	288	14.09.2005	Lugar	-	-	-	-	-	-	-
	1098	01.01.2005	Localidade	-	-	-	-	-	-	-

	416	01.01.2005	Código postal	-	-	-	-	-	-	-
	415	01.01.2005	Localidade postal	-	-	-	-	-	-	-
	8952	18.11.2010	Nome do representante do alojamento	-	-	-	-	-	-	-
	366	01.01.2005	Contacto telefónico	-	-	-	-	-	-	-
	807	01.01.2005	Contacto por mail	-	-	-	-	-	-	-
	8953	18.11.2010	Situação do alojamento	-	-	-	-	-	-	-
	8954	18.11.2010	Resultado da entrevista	-	-	-	-	-	-	-
	8955	18.11.2010	Duração da entrevista (min)	-	-	-	-	-	-	Minuto
	10	01.01.2005	Data da entrevista	-	-	-	-	-	-	-
	8956	18.11.2010	Visitas efetuadas ao alojamento para entrevista (N.º)	-	-	-	-	-	-	Número
	8493	03-08-2010	Indivíduos residentes (Nº) no alojamento	-	-	-	-	-	-	-
	1752	24-01-2006	Número de ordem do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	19	01-01-2005	Sexo do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	20	01-01-2005	Data de nascimento do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	331	01-01-2005	Idade (Anos) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	11645	11-03-2013	Dia de nascimento do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 31]	Dia
	11646	11-03-2013	Mês de nascimento do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 12]	Mês
	331	01-01-2005	Idade (Anos) do indivíduo (derivada)	-	-	-	-	-	-	-
	11648	12-03-2013	Existência de indivíduos elegíveis (sim/não) no Alojamento	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	11649	12-03-2013	Indivíduos (Nº) elegíveis no Alojamento	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 12]	Nº
	1752	24-01-2006	Número de ordem do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	11650	12-03-2013	Disponibilidade para resposta ao questionário (sim/não)	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	11651	12-03-2013	Confirmação da data de nascimento (Sim/Não) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 31]	Dia
	11652	12-03-2013	Relação de parentesco do indivíduo	Indivíduo	3822 (13-12-2002) Relação de parentesco	02926	Relação de parentesco com o indivíduo selecionado (fecundidade)	1	-	-
	11653	12-03-2013	Filhos biológicos residentes (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
	11654	12-03-2013	Filhos adotados residentes (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
	11655	12-03-2013	Idade do filho adotado residente à coabitação (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
	11656	12-03-2013	Enteados residentes (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
	11657	12-03-2013	Idade do enteado residente à data da coabitação (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
	9475	19-08-2011	Existência de partilha das despesas de alojamento e alimentação (Sim/Não)	-	-	-	-	-	-	-
	11661	13-03-2013	Agregados domésticos privados residentes (Nº) no Alojamento	Alojamento familiar clássico	1486 (28.04.2009) Alojamento familiar clássico	-	-	-	[01, 99]	Nº
	9476	19-08-2011	Número de ordem do agregado doméstico privado	Agregado doméstico privado	159 (11-04-2003) Agregado doméstico privado	-	-	-	-	-

	11662	13-03-2013	Indivíduos (Nº) do agregado doméstico privado	Agregado doméstico privado	159 (11-04-2003) Agregado doméstico privado	-	-	-	[01, 99]	Nº
	11664	13-03-2013	Existência de emprego (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	9524	24-08-2011	Condição perante o trabalho (auto classificação) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	9385	13-05-2011	Situação na profissão do indivíduo	-	-	002533	-	-	-	-
	9521	24-08-2011	Pessoal ao serviço (Sim/Não) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	61	01-01-2005	Profissão do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	5134	07-09-2011	Profissão (Sub grande grupo) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	466	03-11-2009	Atividade económica (CAE Rev. 3) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	9624	07-09-2011	Atividade económica (Divisão - CAE Rev.3) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	1842	20-03-2006	Emprego a tempo completo (Sim/Não) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	9539	25-08-2011	Contrato de trabalho do indivíduo	-	-	02526	-	-	-	-
	71	01-01-2005	Duração semanal habitual de trabalho (h) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	9550	25-08-2011	Duração diária habitual do trabalho (h) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	9548	25-08-2011	Duração semanal habitual de trabalho (Dia) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	11665	13-03-2013	Escalão de duração dos movimentos pendulares (local residência - local de trabalho) do Indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	9499	23-08-2011	Realização de um trabalho remunerado (sim/não) pelo indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	11667	13-03-2013	Idade ao início do primeiro emprego remunerado (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
	11666	13-03-2013	Ano de início do primeiro emprego remunerado do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[1950,2013]	Ano
	11668	14-03-2013	Anos decorridos desde o primeiro emprego remunerado (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
	11670	14-03-2013	Existência de interrupção do trabalho, excluindo situações temporárias e de curta duração (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	11672	14-03-2013	Razão de não trabalho, excluindo situações temporárias e de curta duração (do indivíduo)	Indivíduo	-	02927	Razões de interrupção da atividade profissional (fecundidade)	1	-	-
	9492	22-08-2011	Nacionalidade portuguesa (Sim/Não) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	455	01-01-2005	Nacionalidade (País) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	9493	22-08-2011	Naturalidade portuguesa (Sim/Não) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	475	01-01-2005	Naturalidade (País) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	4605	20-05-2008	Ano de entrada em Portugal do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	33	01-01-2005	Período de residência em Portugal (Anos) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	9494	22-08-2011	Idade à data de entrada em Portugal (Ano) do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	9706	31-01-2012	Nível de escolaridade mais elevado completo do indivíduo	-	-	02688	-	-	-	-
	9707	31-01-2012	Nível de escolaridade antigo mais elevado completo do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	11674	14-03-2013	Nível de escolaridade mais elevado completo do pai do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	11675	14-03-2013	Nível de escolaridade antigo mais elevado completo do pai do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	11676	14-03-2013	Nível de escolaridade mais elevado completo da mãe do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	11677	14-03-2013	Nível de escolaridade antigo mais elevado completo da mãe do indivíduo	-	-	-	-	-	-	-
	11679	14-03-2013	Irmãos (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[00, 99]	Nº

11680	14-03-2013	Existência de irmãos apenas filhos do pai ou da mãe (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
11683	14-03-2013	Irmãos apenas por parte do pai (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[00, 99]	Nº
11689	14-03-2013	Irmãos apenas por parte da mãe (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[00, 99]	Nº
11691	14-03-2013	Relação de parentesco com indivíduos com quem coabitou a maior parte do tempo até aos 15 anos de idade do indivíduo	Indivíduo	-	02928	Relação de parentesco com a pessoa com quem viveu mais tempo (fecundidade)	1	-	-
11692	14-03-2013	Irmãos com quem coabitou até aos 15 anos de idade (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[00, 99]	Nº
11693	14-03-2013	Meios irmãos com quem coabitou até aos 15 anos de idade (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[00, 99]	Nº
11709	14-03-2013	Existência de separação dos pais (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	02930	Tipologia sim/não (sim; nunca viveram juntos)	1	-	-
11711	14-03-2013	Existência de coabitação dos pais (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
11716	14-03-2013	Idade à data de separação dos pais (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
11715	14-03-2013	Ano de separação dos pais do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[1950,2013]	Ano
11718	14-03-2013	Anos decorridos desde a separação dos pais (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[001, 999]	Ano
11719	14-03-2013	Existência de não coabitação após os 15 anos de idade e por período igual ou superior a um ano, com quem vive atualmente do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
11720	14-03-2013	Razão principal de não coabitação após os 15 anos de idade do indivíduo	Indivíduo	-	02931	Razão da cessação de coabitação	1	-	-
11721	14-03-2013	Idade à data da não coabitação, após os 15 anos (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
11722	15-03-2013	Ano da não coabitação, após os 15 anos do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[1950,2013]	Ano
11723	15-03-2013	Anos decorridos desde a não coabitação, após os 15 anos (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[001, 999]	Ano
11724	15-03-2013	Confirmação do estado civil de casado (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
1693	24-01-2006	Estado civil do indivíduo	-	-	00263	-	-	-	-
11725	15-03-2013	Casamentos celebrados (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
11726	15-03-2013	Existência de coabitação anterior ao casamento (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
11727	15-03-2013	Existência de coabitação com companheiro(a) (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
11728	15-03-2013	Coabitações com companheiro(a) (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
11729	15-03-2013	Idade à data da coabitação com cônjuge/companheiro(a) (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
11730	15-03-2013	Ano da coabitação com cônjuge/companheiro(a) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[1950,2013]	Ano
11731	15-03-2013	Anos decorridos desde a coabitação com cônjuge/companheiro(a) (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[001, 999]	Ano
11733	15-03-2013	Idade cônjuge/companheiro(a) à data da coabitação (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
11737	15-03-2013	Existência de filhos nascidos vivos (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
11738	15-03-2013	Filhos nascidos vivos não residentes (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[00, 99]	Nº
11739	15-03-2013	Ano de nascimento do filho biológico não residente do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[1950,2013]	Ano
11741	15-03-2013	Idade do filho biológico não residente (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
11742	15-03-2013	Sexo do filho biológico não residente do indivíduo	Indivíduo	-	00153	Sexo	2	-	-
11744	15-03-2013	Razão da não coabitação do filho biológico não residente do indivíduo	Indivíduo	-	02932	Razões da não coabitação	1	-	-
11745	15-03-2013	Existência de filhos adotados (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-

	11747	15-03-2013	Filhos adotados não residentes (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
	11749	15-03-2013	Ano de nascimento do filho adotado não residente do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[1950,2013]	Ano
	11750	18-03-2013	Idade do filho adotado não residente (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
	11751	18-03-2013	Sexo do filho adotado não residente do indivíduo	Indivíduo	-	00153	Sexo	2	-	-
	11752	18-03-2013	Razão da não coabitação do filho adotado não residente do indivíduo	Indivíduo	-	02932	Razões da não coabitação	1	-	-
	11753	18-03-2013	Existência de enteados (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	11754	18-03-2013	Enteados não residentes (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
	11755	18-03-2013	Ano de nascimento do enteado não residente do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[1950,2013]	Ano
	11756	18-03-2013	Idade do enteado não residente (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
	11757	18-03-2013	Sexo do enteado não residente do indivíduo	Indivíduo	-	00153	Sexo	2	-	-
	11758	18-03-2013	Razão de não coabitação do enteado não residente do indivíduo	Indivíduo	-	02932	Razões da não coabitação	1	-	-
	11759	18-03-2013	Filhos biológicos, adotados e enteados não residentes (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
	11762	18-03-2013	Existência de de não coabitação por um período igual ou superior a um ano dos filhos biológicos, adotados e enteados residentes (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	11763	18-03-2013	Filhos biológicos, adotados e enteados residentes com não coabitação por um período igual ou superior a um ano (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
	11764	18-03-2013	Idade do filho biológico, adotado ou enteado residente à data da última não coabitação com duração igual ou superior a um ano (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
	11765	18-03-2013	Anos decorridos desde a última não coabitação com duração igual ou superior a um ano com filho biológico, adotado ou enteado residente (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
	11766	18-03-2013	Ano da última não coabitação com duração igual ou superior a um ano do filho biológico, adotado ou enteado residente do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[1950,2013]	Ano
	11767	18-03-2013	Razão da última não coabitação com duração igual ou superior a um ano do filho biológico, adotado ou enteado residente do indivíduo	Indivíduo	-	02932	Razões da não coabitação	1	-	-
	11768	18-03-2013	Existência de gravidez atual (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	11769	18-03-2013	Existência de gravidez atual da cônjuge/companheira (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	11770	18-03-2013	Pretensão de ter filhos biológicos do indivíduo	Indivíduo	-	02933	Tipologia sim/não (sim; não pode ter filhos)	1	-	-
	11771	18-03-2013	Filhos biológicos que pretende ter (Nº)	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
	11772	18-03-2013	Pretensão de ter mais filhos biológicos para além dos existentes do indivíduo	Indivíduo	-	02934	Tipologia sim/não (sim; não pode ter mais filhos)	1	-	-
	11773	18-03-2013	Filhos biológicos que pretende ter para além dos existentes (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
	11774	18-03-2013	Pretensão de ter filhos biológicos nos próximos três anos (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	11775	18-03-2013	Filhos biológicos que pretende ter nos próximos três anos (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
	11776	18-03-2013	Idade máxima pretendida para ter o primeiro filho biológico (Ano) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Ano
	11779	18-03-2013	Pretensão de ter ou ter tido filhos biológicos ao longo da vida (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
	11780	18-03-2013	Filhos biológicos pretendidos ao longo da vida (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº

11781	18-03-2013	Filhos biológicos pretendidos aos 20 anos de idade (Nº) pelo indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
11782	18-03-2013	Razão para a decisão de não ter filhos do indivíduo	Indivíduo	-	02935	Razões para não ter filhos biológicos (1)	1	-	-
11714	14-03-2013	Razão para a decisão de não ter mais filhos do indivíduo	Indivíduo	-	02936	Razões para não ter filhos biológicos (2)	1	-	-
11713	14-03-2013	Razão para a decisão de ter filhos biológicos do indivíduo	Indivíduo	-	02937	Razões para ter filhos biológicos (1)	1	-	-
11712	14-03-2013	Razão para a decisão de ter mais filhos biológicos do indivíduo	Indivíduo	-	02938	Razões para ter filhos biológicos (2)	1	-	-
11710	14-03-2013	Filhos ideais numa família (Nº) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[01, 99]	Nº
11708	14-03-2013	Partilha da tarefa de preparação de refeições diárias pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11707	14-03-2013	Partilha da tarefa de limpeza da casa pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11706	14-03-2013	Partilha da tarefa de lavagem e tratamento da roupa pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11705	14-03-2013	Partilha da tarefa em pequenos arranjos ou restauros pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11704	14-03-2013	Partilha da tarefa de pagamento de despesas pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11703	14-03-2013	Partilha da tarefa de gestão e organização de despesas pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11702	14-03-2013	Partilha da tarefa de organização de atividades de lazer pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11701	14-03-2013	Grau de satisfação com a partilha das tarefas domésticas do indivíduo	Indivíduo	-	02830	Escala de opinião 64 (nada satisfeito - completamente satisfeito)	1	-	-
11700	14-03-2013	Partilha da tarefa de vestir ou verificar se o vestuário usado pelas crianças é adequado pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11699	14-03-2013	Partilha da tarefa de levar e trazer as crianças à creche ou escola pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11698	14-03-2013	Partilha da tarefa de deitar ou controlar a hora de deitar das crianças pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11697	14-03-2013	Partilha da tarefa de prestação de assistência domiciliária às crianças em caso de doença pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11696	14-03-2013	Partilha da tarefa de levar as crianças ao médico pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11695	14-03-2013	Partilha da tarefa de brincar com as crianças pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11694	14-03-2013	Partilha da tarefa de ajuda às crianças com os trabalhos escolares pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11690	14-03-2013	Grau de satisfação com a partilha das tarefas relacionadas com as crianças do indivíduo	Indivíduo	-	02830	Escala de opinião 64 (nada satisfeito - completamente satisfeito)	1	-	-
11688	14-03-2013	Partilha da tarefa de decisão de compras de rotina pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11687	14-03-2013	Partilha da tarefa de decisão de compras ocasionais pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11686	14-03-2013	Partilha da tarefa de decisão sobre o tempo dedicado à profissão pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11685	14-03-2013	Partilha da tarefa de decisão sobre o tempo dedicado à profissão do cônjuge/companheiro(a) pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11684	14-03-2013	Partilha da tarefa de decisão sobre o modo como as crianças são educadas pelo indivíduo	Indivíduo	-	02940	Partilha de tarefas domésticas	1	-	-
11682	14-03-2013	Opinião sobre a conciliação materna entre trabalho e vida familiar do indivíduo	Indivíduo	-	02941	Tipo de conciliação do trabalho com a vida familiar	1	-	-
11681	14-03-2013	Opinião sobre a conciliação paterna entre trabalho e vida familiar do indivíduo	Indivíduo	-	02941	Tipo de conciliação do trabalho com a vida familiar	1	-	-

11678	14-03-2013	Opinião sobre atitudes e valores relacionados com a vida familiar do indivíduo	Indivíduo	-	02942	Atitudes e valores (conciliação do trabalho com a vida familiar/fecundidade)	1	-	-
11673	14-03-2013	Grau de concordância do indivíduo		-	02943	Escala de opinião 65 (concorda - discorda)	1		
11671	14-03-2013	Existência de incentivos à natalidade (sim/não)	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
11669	14-03-2013	Tipo de incentivo à natalidade	Indivíduo	-	02944	Formas de incentivo à natalidade	1	-	-
11663	13-03-2013	Grau de importância atribuído pelo indivíduo		-	02945	Graus de preferência	1		
11660	13-03-2013	Conhecimento do valor aproximado do rendimento líquido mensal do agregado doméstico privado (sim/não) do indivíduo	Indivíduo	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
11659	13-03-2013	Rendimento líquido mensal do agregado doméstico privado (€) do indivíduo	Indivíduo	-	-	-	-	[000000, 999999]	€
11658	13-03-2013	Escalão de rendimento líquido mensal do agregado doméstico privado do indivíduo	Indivíduo	-	02946	Escalões de rendimento mensal líquido do agregado doméstico privado	1	-	-

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Em estudo.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Em estudo.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
1230	Agregado familiar	Para efeitos de atribuição ou de determinação do montante das prestações de Segurança Social em que o requerente tem que apresentar documentação comprovativa relativa aos seus recursos económicos, com o objetivo de se verificar se reúne as condições exigidas pela lei, considera-se, na generalidade, como agregado familiar o grupo de indivíduos, vinculados por relações jurídicas familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação com o requerente e em economia familiar com o mesmo.
3823	Residente no alojamento	Pessoa que, no período de referência, está presente no alojamento, sendo este a sua residência principal ou que, estando ausente, não ocupa outro alojamento de forma permanente.
3822	Relação de parentesco	Vínculo que une duas pessoas através de relações de consanguinidade, adoção, ou afinidade, cônjuges entre si e seus familiares, até ao quarto grau.
2394	Profissão	Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.
228	Taxa de fecundidade geral	Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10 ³) mulheres em idade fértil).

1482	Alojamento	Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência: por distinto entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou um grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries separado de outros membros da coletividade; por independente entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam.
7050	Alojamento familiar de residência habitual	Alojamento familiar ocupado que constitui a residência habitual ou principal de pelo menos uma família.
4528	Alojamento familiar de residência principal	ver Alojamento familiar de residência habitual.
4488	Alojamento familiar de residência secundária	Alojamento familiar ocupado que é apenas utilizado periodicamente e no qual ninguém tem residência habitual.
2113	Alojamento inexistente	Alojamento que se encontra na lista da amostra mãe, mas não existe na área geográfica em causa; inclui alojamentos demolidos.
1488	Alojamento familiar não clássico	Alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos uma família no momento de referência. Notas: Incluem-se a barraca, o alojamento móvel, a casa rudimentar de madeira e o alojamento improvisado, entre outros não destinados à habitação.
1489	Alojamento familiar ocupado com uso sazonal	ver Alojamento familiar de residência secundária.
1493	Alojamento móvel	Alojamento familiar não clássico em instalação construída para ser transportada ou que seja uma unidade móvel (barco, caravana, entre outros).
160	Casado	vide Casado com registo e Casado sem registo.
161	Casado com registo	Situação de estado civil (legal) de toda a pessoa que tenha contraído casamento.
162	Casado sem registo	Situação de toda a pessoa que, independentemente do seu estado civil (legal), viva em situação idêntica à de casado, não a tendo legalizada.
163	Casado “de facto”	ver Casado sem registo
1456	Condição perante o trabalho	Situação do indivíduo perante a atividade económica no período de referência, podendo ser considerado ativo ou inativo.
1459	Desempregado	Indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só começa a trabalhar em data posterior à do período de referência até ao prazo limite de três meses, findo o qual passa a ser considerado inativo.
1469	Empregado	Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência.
174	Estado civil	Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

180	Idade	Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as o horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.
198	Nacionalidade	Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.
201	Naturalidade	Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.
3896	Nível de escolaridade	Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.
3063	País de residência	País no qual um indivíduo é considerado residente: 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses); 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal. Nota: A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.
5095	Reformado	Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.
2405	Situação na profissão	Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.
303	Trabalhador a tempo completo	Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.
304	Trabalhador a tempo parcial	Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.
1754	Trabalhador com contrato a termo	Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.
1798	Trabalhador com contrato permanente	Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.
2411	Trabalhador familiar não remunerado	Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.
2412	Trabalhador por conta de outrem	Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
2413	Trabalhador por conta própria	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.
2407	Trabalhador por conta própria como empregador	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.

2450	Trabalhador por conta própria como isolado	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que habitualmente não contrata trabalhador (es) por conta de outrem para trabalhar (em) com ele. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.
1805	Trabalhador temporário	Indivíduo que celebra com uma empresa de trabalho temporário um contrato de trabalho temporário, pelo qual se obriga a prestar a sua atividade profissional a utilizadores, a cuja autoridade e direção fica sujeito, mantendo, todavia, o vínculo jurídico-laboral à empresa de trabalho temporário, sendo por esta remunerada.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00017	Código da Divisão Administrativa	Dt/MN/FG
V00034	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos - Versão 2002	NUTS
V00153	Sexo	
V00180	Tipologia Sim/Não	
V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	NUTS
V00460	ISO 3166-1 - Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países (ISO alpha2)	ISSO alpha2
V00554	Classificação portuguesa de atividades económicas, revisão 3	CAE Rev. 3
V02014	Classificação Portuguesa de Profissões	CPP
V02830	Escala de opinião 64 (nada satisfeito - completamente satisfeito)	
V02926	Relação de parentesco com o indivíduo selecionado (fecundidade)	
V02927	Razões de interrupção da atividade profissional (fecundidade)	
V02928	Relação de parentesco com a pessoa com quem viveu mais tempo (fecundidade)	
V02930	Tipologia sim/não (sim; nunca viveram juntos)	
V02931	Razão da cessação de coabitação	
V02932	Razões da não coabitação	
V02933	Tipologia sim/não (sim; não pode ter filhos)	
V02934	Tipologia sim/não (sim; não pode ter mais filhos)	
V02935	Razões para não ter filhos biológicos (1)	
V02936	Razões para não ter filhos biológicos (2)	
V02937	Razões para ter filhos biológicos (1)	
V02938	Razões para ter filhos biológicos (2)	
V02940	Partilha de tarefas domésticas	
V02941	Tipo de conciliação do trabalho com a vida familiar	
V02942	Atitudes e valores (conciliação do trabalho com a vida familiar/fecundidade)	
V02943	Escala de opinião 65 (concorda - discorda)	
V02944	Formas de incentivo à natalidade	

V02945	Graus de preferência	
V00263	Classificação de estado civil, 2003	
V02526	Tipos de contrato de trabalho - variante 8	
V02533	Situação na profissão - variante 11	
V02686	Situação na profissão - variante 11	
V02688	Níveis de educação - variante 30	
V03149	Condição perante o trabalho (fecundidade) - variante 1	
V02946	Escalões de rendimento mensal líquido do agregado doméstico privado	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
7714	CPP 2010	Classificação Portuguesa de Profissões, 2010
4099	DES	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
7946	IFEC	Inquérito à Fecundidade
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
5079	CAPI	Entrevista direta com computador (<i>computer-assisted personal interviewing</i>)
7875	FFMS	Fundação Francisco Manuel dos Santos
4578	UO	Unidade Orgânica
4134	Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional

XII. BIBLIOGRAFIA

- Inquérito à Fecundidade e Família 1997, Resultados definitivos, Instituto Nacional de Estatística, 2001